

Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 09 de junho de 2020.

Ofício de número 038 / 2020 – M. L. S. O.
Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Seabra

RECEBIDO
10/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
K. Santos

Assunto: Encaminha as Indicações Legislativas de números: 040, 041, 042, 043 e 044, conforme abaixo se abaliza.

Senhor Prefeito Municipal,

Cumprindo-me o dever de encaminhar, a Vossa Excelência, na qualidade de Vereador, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das Indicações Legislativas a seguir relacionadas, todas de minha autoria, A SABER:

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 040, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, no Distrito de Baraúnas – Jatobá, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 041, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida DOMIGOS CUNHA, no Povoado de Lagoa da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 042, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida da PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

E – Mail: camaraseabra@gmail.com

Ofício de número 038 – M. L. S. O. De 09 de junho de 2020 1

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

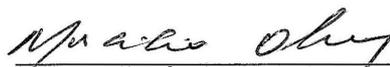
Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 043, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de **SÃO LOURENÇO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica;

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de 044, de 09 de junho de 2020, cujo objeto consiste na solicitação a Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a realização da cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de **BARAÚNAS - JATOBÁ**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como se especifica.

Na oportunidade agradeço a Vossa Senhoria e elevo votos de respeito e a mais elevada e admirável e consideração.

Respeitosamente,

RECEBIDO
10/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
K. Santos



MARCIÃO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Vereador.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 040 / 2020.

RECEBIDO
10/10/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
[Signature]

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica de vias públicas, no Distrito de Baraúnas – Jatobá, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituam os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO GATO E DO CAMPO, NO DISTRITO DE BARAÚNAS - JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos e motos. Levando em consideração às péssimas condições que as ruas e avenidas se encontram.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

[Signature]

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA

Signatário

Indicação Legislativa de número 040, de 09 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 041 / 2020.

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida DOMIGOS CUNHA, no Povoado de Lagoa da Boa Vista, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

RECEBIDO
10/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
K.Santos

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DOMIGOS CUNHA, NO POVOADO DE LAGOA DA BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos e motos. Levando em consideração às péssimas condições que as ruas e avenidas se encontram.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

Marcílio Olive

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA

Signatário

Indicação Legislativa de número 041, de 09 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 042 / 2020.

RECEBIDO
10/06/2020
Kátia Sirone dos Santos
Portaria 06/2019
[Signature]

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a pavimentação asfáltica da Avenida da PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DA PRAÇA DO POVOADO DA CHURÉ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando diminuir a poeira em residências, visto que é freqüente o tráfego de veículos e motos. Levando em consideração às péssimas condições que as ruas e avenidas se encontram.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA é que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Côlegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

se encontram

Marcilio Luiz Souza Oliveira

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA

Signatário

Indicação Legislativa de número 042, de 09 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 043 / 2020.

RECEBIDO
10/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
KSS Santos

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a construção de uma Praça na Comunidade Rural de **SÃO LOURENÇO**, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal Competente, mostrando a necessidade de proceder a **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE RURAL SÃO LOURENÇO, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA-BA.**

Trata - se de uma solicitação de moradores daquela localidade, visando ter um local apropriado para o lazer, diversão e encontro das pessoas.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspicua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Com Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA

Signatário

Indicação Legislativa de número 043, de 09 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Indicação Legislativa de número 044 / 2020.

RECEBIDO
10/06/2020
Kátia Sirlene dos Santos
Portaria 06/2019
[Signature]

Assunto: Solicita da Prefeitura Municipal de Seabra, por intermédio do Setor Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência – urgentíssima, a realização da cobertura da quadra poliesportiva do Distrito de BARAÚNAS - JATOBÁ, neste Município de Seabra, Estado Federado da Bahia, na forma como abaixo se especifica.

O Vereador **MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA**, conforme preceituum os artigos 123, Inciso XVI, parágrafo 1º, Inciso IV, Artigo 142 – A e seu parágrafo único e 181 do Regimento Interno da Câmara, apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado este **EXPEDIENTE Indicatório** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, mostrando a necessidade de proceder, **A REALIZAÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE BARAÚNAS - JATOBÁ, NESTE MUNICÍPIO DE SEABRA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

Uma quadra poliesportiva é sem nenhuma sombra de dúvidas, um grande benefício para toda a sociedade, principalmente para aqueles que gostam dos esportes.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura desta INDICAÇÃO LEGISLATIVA e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto a presente Matéria Legislativa à consideração, apreciação e solicito a colaboração dos Nobres Colegas Vereadores desta Conspícua Casa Legislativa, para a aprovação desta importante matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Seabra, em 09 de junho de 2020.

[Signature]

MARCÍLIO LUIZ SOUZA OLIVEIRA
Signatário

Indicação Legislativa de número 044, de 09 de junho de 2020.